



Intervenção da Senhora Secretária de Estado da Justiça

Maria José Barros

na

**Inauguração do CIMARA - Centro de Informação, Mediação e
Arbitragem de Consumo dos Açores**

22 de outubro de 2024



Senhor Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, Dr.
Luís Garcia,

Senhora Secretária Regional da Juventude, Qualificação Profissional e Emprego,
Dra. Maria João Carreiro,

Senhor Presidente do Conselho de Administração do Centro de Informação,
Mediação e Arbitragem de Consumo dos Açores, Dr. Mário Agostinho Reis,

Senhores Magistrados,

Senhores Dirigentes,

Senhores representantes da Guarda Nacional Republicana e da Polícia de
Segurança Pública,

Senhores representantes das Forças Armadas,

Ilustres Convidados,

Minhas Senhoras e Meus Senhores.

Começo por agradecer ao Centro de Informação, Mediação e Arbitragem de
Consumo dos Açores (CIMARA), na pessoa do Presidente do seu Conselho de
Administração, Mário Reis, o convite que me dirigiu e que me permite felicitar a
entrada em funcionamento do CIMARA.



O investimento na promoção dos meios de resolução alternativa de litígios é uma das prioridades estratégicas assumidas por este Governo e, também por isso, este é um evento da maior importância para o Ministério da Justiça. E tem de facto ocupado a nossa agenda - do Minho, onde estive na semana passada, aos Açores, passando pelo Congresso da Federação Nacional da Mediação de Conflitos não há cansaço que me vença na contribuição que posso dar para promover o recurso aos meios RAL.

E os centros de arbitragem de conflitos de consumo são uma das expressões mais valiosas dos meios RAL:

- Em primeiro lugar, porque concretizam soluções de justiça vocacionadas para disponibilizar respostas céleres, especializadas e acessíveis aos conflitos dos nossos cidadãos e empresas.
- Para além disso, os centros de arbitragem de conflitos de consumo podem ser úteis a qualquer pessoa, porque TODOS somos consumidores. Quem nunca teve um pequeno litígio com a compra de um bem ou a prestação de um serviço?
- A universalidade do tema, bem como a especial vulnerabilidade que os consumidores sentem quando se confrontam com uma sensação de injustiça, conferem a esta forma de mediação de conflitos um reforçado interesse público.



Os centros de arbitragem de conflitos de consumo surgem, por isso, como um instrumento apto à garantia de equilíbrio e equidade na relação de consumo.

Fazem-no na medida em que disponibilizam uma resposta de profissionais especializados, em tempo compatível com as necessidades do consumidor e de forma acessível.

E é precisamente o ponto da acessibilidade que queria, nesta sede, reforçar. A acessibilidade quer dizer uma coisa muito simples: esta forma de justiça está ao alcance de todos de quem mora nos grandes centros urbanos e quem vive longe das grandes cidades, de quem tem mais ou menos conhecimentos sobre o funcionamento da Justiça

Para além dos custos reduzidos para o cidadão, temos de garantir que as respostas são, elas mesmas, próximas do cidadão.

Por isso, também a proximidade geográfica da resposta é muito relevante para a adesão a este tipo de soluções de justiça.

E, na verdade, ainda que a população dos Açores tenha beneficiado, até aqui, da resposta disponibilizada pelo Centro Nacional de Informação e Arbitragem de Conflitos de Consumo (CNIACC), que tem competência supletiva para todo o território nacional, certo é que, não dispondo de uma delegação neste território,



não era possível fazer sessões de mediação ou audiências arbitrais em formato presencial, precisamente na área de residência do consumidor – como é desejável.

Cabe-nos, por isso, festejar no dia de hoje, esta inauguração. O dia em que podemos afirmar que, os açorianos passam a beneficiar de um centro de arbitragem de conflitos de consumo sediado no seu território, que lhes permite ter acesso, em igualdade de circunstâncias com a restante população, a esta resposta da Justiça.

Assim, hoje é o dia em que damos mais um passo na construção de um país mais coeso, também em matéria de acesso à Justiça, garantindo maior acessibilidade, agora na Região Autónoma dos Açores.

Esta é, também, a oportunidade para congratular todas as entidades que reuniram esforços para a constituição da associação que suporta o CIMARA e que, certamente, se empenharão para o sucesso deste projeto.

Falo em primeiro lugar, e como não poderia deixar de ser, do Governo Regional dos Açores, mas também de outras entidades associativas (as forças vivas da região) que integram esta Associação. Concretamente:

- ✓ a Associação de municípios da Região Autónoma dos Açores;
- ✓ a Associação dos Consumidores da Região dos Açores;



- ✓ a Câmara de Comércio e Indústria dos Açores;
- ✓ a Associação dos Industriais de Construção Civil e Obras Públicas dos Açores; e
- ✓ a Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor.

Cabe, agora, à Direção-Geral de Política de Justiça e à Direção-Geral do Consumidor, o acompanhamento da atividade do Centro de Informação, Mediação e Arbitragem de Consumo dos Açores (CIMARA), esperando que este seja um espaço onde os conflitos se resolvem menor litigiosidade, permitindo que o tempo e a energia sejam usados para chegar a um acordo.

Minhas Senhoras e Meus Senhores,

A entrada em funcionamento do CIMARA marca uma nova era nas relações de consumo nos Açores. E sabemos que a associação que suporta o CIMARA contemplou, nos normativos basilares deste centro de arbitragem, a previsão de funcionamento do tribunal arbitral em regime itinerante, com recurso a delegações fora da ilha em que se encontra sediado.

Muitos parabéns a todas as entidades envolvidas neste projeto e, acima de tudo, aos açorianos!

Só faz fé a versão efetivamente dita